



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

P O R T A R I A N º 20.296/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 41 da Lei 2.172/2010, e da Instrução Normativa 01/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 12 de novembro de 2019, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Especial conforme prevê artigo em epigrafe, por motivo de aposentadoria.

- **ROSE MARIA CARDOSO DE ANDRADE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Ciente:

PUBLICADO EM
AMP DE 13/11/2019
ED Nº 1885 254